



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 011/2013 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS
DISCURSIVAS (1ª e 2ª PROVAS) APÓS A DECISÃO DO CNMP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso e tendo em vista o disposto no Capítulo VI, item 4, do Edital nº 01/2013 - Abertura de Inscrições, de 27 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0.00.000.000117/2013-16, 0.00.000.000314/2013-35, 0.00.000.000329/2013-01, 0.00.000.000559/2013-62, 0.00.000.000573/2013-66 e 0.00.000.000611/2013-81, em sessão realizada no dia 19 do mês em curso,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 010/2013 divulgado após as decisões do Conselho Superior do Ministério Público e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em face da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que reconheceu a Comissão do Concurso como única instância administrativa, no âmbito deste Ministério Público para o julgamento dos recursos relativos ao Concurso;

2. CONVOCAR os candidatos habilitados na Prova Preambular após a decisão da Comissão do Concurso, que decidiu pela anulação da questão de nº 76 da Prova Tipo 001 (equivalente à questão 76 da Prova Tipo 2, à questão 77 da Prova Tipo 3, à questão 77 da Prova Tipo 4 e à questão 78 da Prova Tipo 5), na conformidade do Edital nº 008/2012, publicado no Diário da Justiça de 18/10/2012, bem como os candidatos beneficiados por decisões judiciais (*sub-júdice*), constantes do Anexo I, a prestarem as Provas Escritas Discursivas (1ª e 2ª Provas), de acordo com as disposições seguintes:

I – DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 14/07/2013 (DOMINGO)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Escrita Discursiva (1ª Prova)

Duração da Prova: 04h00

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Prova Escrita Discursiva (2ª Prova)

Duração da Prova: 04h00

1. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

II – LOCAL DE PROVAS

1. As Provas Escritas Discursivas (1ª e 2ª Provas) serão aplicadas na Cidade de Fortaleza-CE, no Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede WS, localizada na Avenida Washington Soares – 3737 – bairro Edson Queiroz;

2. Os candidatos ficam informados quanto ao dia, local e horário das provas nos termos deste Edital, que será publicado no Diário da Justiça, nos “sites” www.concursosfcc.com.br e www.mp.ce.gov.br, e divulgado nos cartões informativos que serão encaminhados para o “e-mail” indicado pelos candidatos no formulário de inscrição;

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3723-4388**, de

segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova;

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes deste Edital, do Cartão Informativo e da consulta disponível no *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas;

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência;

5.1 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público;

6. Em nenhuma hipótese haverá realização de prova fora do dia, horário e local determinados neste Edital.

7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que seja definida por Lei Federal como documento de identidade, tais como as expedidas pelo CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de legibilidade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

1.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos no item 1 deste Capítulo;

1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento

de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio;

1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou a condição de conservação do documento, e/ou à própria identificação.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes, no Caderno de Prova, durante a primeira hora de prova.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV – APLICAÇÃO DAS PROVAS

1. Durante a realização das provas somente será permitido consultar textos legais não comentados ou anotados. O material será submetido à inspeção antes e/ou durante a realização das provas por Comissão de Vistoria especialmente designada pela Comissão do Concurso.

2. O material de consulta a que se refere o item anterior não poderá ser cópia ou reprodução xerográfica de códigos e/ou coletâneas de leis.

3. É vedada a consulta de jurisprudências e Súmulas dos Tribunais Superiores e outras Cortes.

4. Demais normas e instruções quanto à utilização de material de consulta para a realização das Provas Escritas Discursivas constam no Anexo II deste Edital.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente com tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

2. Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento

diferenciado para a realização das provas, estas serão redigidas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente com tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

2.1 No caso de necessidade de auxílio para a transcrição das provas, a Fundação Carlos Chagas designará um fiscal devidamente treinado para essa finalidade;

2.1.1 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o texto da sua resposta ao fiscal que fará a transcrição, especificando oralmente a grafia com a soletração das palavras e especificando todos os sinais gráficos de pontuação;

3. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

3.1 Recomenda-se ao candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 4 deste Capítulo. Caso seja necessário portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser desligados e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica, a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer fechada e embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação das provas;

3.1.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4. Poderá ser excluído do Concurso o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico e/ou de comunicação (*bip*, pager, telefone celular, relógios de qualquer espécie, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, tablet, máquina calculadora, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, e o que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação e/ou impresso não permitido;

4.1 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares ou por qualquer outra forma, os aparelhos eletrônicos indicados no item 4, após o procedimento estabelecido no subitem 3.1 deste Capítulo;

5. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas,

sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova;

5.1 A Fundação Carlos Chagas e o Ministério Público do Estado do Ceará não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais, durante a realização das provas.

Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Presidente da Comissão do Concurso

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DO EDITAL Nº 011/2013

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA PREAMBULAR APÓS A
DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO E CANDIDATOS SUB-JÚDICE**

001001/001002 - COLÉGIO ARI DE SÁ CAVALCANTE - SEDE WS
End. AVENIDA WASHINGTON SOARES, 3737
EDSON QUEIROZ
FORTALEZA - CE

Data : 14/07/2013 - Horário de Apresentação às 08:00h (Horário Local)
Fechamento dos Portões às 08:30h (Horário Local)

Data : 14/07/2013 - Horário de Apresentação às 14:00h (Horário Local)
Fechamento dos Portões às 14:30h (Horário Local)

Número	Nome	Documento	Sala
000009h	ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO	0000000001423269	0001
000019k	ADEMIR TELES MENEZES	0000000009210697	0001
000023b	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	0000000944001300	0001
000031a	ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS	0000000006230577	0001
000036k	ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO	0002000002225876	0001
000085b	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA	0000097002429872	0001
000114e	ALAN MOITINHO FERRAZ	0000000835026531	0001
000131e	ALBERTO VINICIUS CARTAXO DA CUNHA	0000000001682401	0001
000143a	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	0000000053728464	0001
000153d	ALESSANDRA GOMES LORETO	0002000010462067	0001
000163g	ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO	0000000001608888	0001
000207a	ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE	0000000001615491	0001
000248d	ALINE SILVA ALBUQUERQUE	000001070464MPMA	0001
000320h	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO	0000099002373903	0001
000429h	ANDERSON JOAO DOS SANTOS ALVES	0000000699373700	0001
000439k	ANDRE AUGUSTO CARDOSO BARROSO	0002001002005050	0001
000460b	ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA	0000000003299289	0001
000481j	ANDRE ZECH SYLVESTRE	0002002002307518	0001
000486i	ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO	0000000001910638	0001
000497c	ANDREA RUSSAR RACHEL	0000000174088000	0001
000511d	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA	0000000091357046	0001
000545j	ANNA GESTEIRA BAUERLEIN	0000000973017600	0001
000548e	ANNA PAULA DE SALLES	0000000099749764	0001
000559j	ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO	0000020073198506	0001
000575h	ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO	0000000001324009	0001
000605b	ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO	0000000001929388	0002
000611h	ANTONIO FORTE DE SOUZA JUNIOR	0002000010281020	0002
000669f	ARIANO ARLAN NEVES	0000000001686838	0002
000673h	ARILTON ROSAL FALCAO JUNIOR	0000000001953817	0002
000750k	BERNARDO FERREIRA DE ANDRADE	0000000098932379	0002
000759g	BRENDA MARIALVA TEIXEIRA	0000000004507601	0002
000783d	BRUNO BORGES DE CARVALHO	0000000073537359	0002

000795k	BRUNO DE PAULA FERREIRA	000000000583702	0002
000804h	BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	0002000002179491	0002
000835h	CAMILA COSTA BRITTO	0000000847549151	0002
000837a	CAMILA DA SILVA VIEIRA	0000000371020128	0002
000842e	CAMILA FROTA FURLAN	0000091025010208	0002
000856e	CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT	0000000061197796	0002
000863b	CAMILLA ROLIM DE MEDEIROS	0000000002667163	0002
000889i	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	0000099029165228	0002
000896f	CARLOS ALBERTO MATOS BRITO	0000000146859936	0002
001002j	CELITA RIBEIRO CIARLINI	0000000133482248	0002
001018c	CHRISTIANE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	0002002031009333	0002
001034a	CIBELLE NUNES DE CARVALHO (SUB JUDICE)	0002000002358183	0002
001100j	CLAUDIO CHAVES ARRUDA (SUB JUDICE)	0002009009060442	0002
001130h	CLEYTON BANTIM DA CRUZ	0000099029155303	0002
001141b	CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA (SUB JUDICE)	0008904002007073	0002
001210f	DANIEL FERREIRA DE LIRA	0000000002655961	0002
001211h	DANIEL FORMIGA PORTO	0000000001545626	0002
001214c	DANIEL GONCALVES GONDIM	0000098002295742	0002
001278g	DANILA CLAUDIA LE SUEUR RAMALDES	0000000020017826	0003
001296i	DARLENE FEITOSA MARIZ	0000090002052313	0003
001347k	DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR	0000000000010448	0003
001366d	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	0000000001927433	0003
001369j	DEZIDERIO MACHADO LIMA	0000000430831833	0003
001377i	DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO	0000095002155865	0003
001381k	DIEGO FRANCO DE SANT ANNA	0000000202579025	0003
001383d	DIEGO IVAN DA COSTA	0000098002537762	0003
001384f	DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	0000099010072089	0003
001418h	DREISON ROLIM MARQUES	0000000349297101	0003
001422j	EDELMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	0000000002169322	0003
001430i	EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR	0000097002264717	0003
001540e	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	0000000929263200	0003
001552a	EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS SANTOS	000000AABRJ147962	0003
001557k	EMERSON MACIEL ELIAS	0000000002667008	0003
001568e	EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO	0000000268733293	0003
001581h	ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE	0000000001409584	0003
001587i	ERICK ALVES PESSOA	0000000000016069	0003
001590i	ERICK RAILSON AZEVEDO REIS	0000135790220001	0003
001615j	ERNANI SCALA MARCHINI	0000000348419296	0003
001628h	EUGENIO CARVALHO RIBEIRO	0000000003254115	0003
001772d	FELIPE CARVALHO DE AGUIAR	0000000004862519	0003
001787f	FELIPE MOTA BRANDAO DE ARAUJO	0000000002308317	0003
001794c	FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA	0000000440432704	0003
001805d	FERNANDA CAROLINA NOBREGA DE ARAUJO	0000094015091013	0003
001856j	FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA	0000091013005654	0004
001898d	FLAVIO BEZERRA	0002001010379150	0004
001900i	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	0000097010021607	0004
001904f	FLAVIO DE SOUSA SANTOS	0000314041920064	0004
001960e	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	0000091003041712	0004
001962i	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	0000000001169176	0004
001964b	FRANCISCO ALLYSON DE SIQUEIRA NOBREGA	0000096029022155	0004
001984h	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	0000000062293183	0004
002023a	FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA	0000000203543391	0004
002030i	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNYOR	0000000002058395	0004
002036j	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	0002000010474103	0004
002038c	FRANCISCO IVAN DE SOUSA	00343633199SSPCE	0004
002151j	GABRIELLA LANZA PASSOS	00000000MG5803953	0004
002174k	GEORGE FURTADO PAES LANDIM	0000000001155277	0004
002207k	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	0004
002228h	GINA CAVALCANTE VILASBOAS	00000000783639775	0004
002244f	GISA CARINA GADELHA SABINO	0000099002188642	0004
002248c	GISELE SOUTO DURANTE	0000000249001871	0004
002251c	GISELLE HIRANO GOMES	0000000259403982	0004
002269k	GLEYDSON LEANNDR0 CARNEIRO PEREIRA	0000000783514301	0004
002286k	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	0000099028059505	0004

002288d	GUILERME GOUVEA FAJARDO	0000000012634359	0004
002345a	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	0000003058688353	0004
002356f	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	0000000001697795	0004
002357h	HASSAN MOHAMAD TAHA	0000000015410792	0004
002381e	HELGA BARRETO TAVARES	0000000007140947	0005
002405d	HERBET GONCALVES SANTOS	0000098002117747	0005
002447i	HYGO CAVALCANTE DA COSTA	0002001015003921	0005
002466b	IGOR CALDAS BARAUNA REGO	0000000863204406	0005
002507a	IRAN FERREIRA SAMPAIO	0000000003080434	0005
002533b	ISABELLE DE CARVALHO FERNANDES SARAIVA	0000000001723181	0005
002559i	IURI DANIEL DE ANDRADE SILVA	0000000002649576	0005
002578b	IZABELA MENDONCA ALEXANDRE DE FREITAS	0000099029173131	0005
002581b	IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS	000000MG11905743	0005
002585j	JACKELINE GOMES SOARES SANTOS	00000000M7956552	0005
002602f	JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO (SUB JUDICE)	00970022861922AV	0005
002613k	JAMISON PINHEIRO COE	0000096002472613	0005
002617h	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	0000000001780506	0005
002669e	JEFFERSON VAL IWASSAKI	0000000324387994	0005
002747j	JOAO PAULO SANTIAGO SALES	0000096002079610	0005
002750j	JOAO PIMENTEL BRITO	0000000002672586	0005
002788b	JONIO EVANGELISTA LEAL	0000000001921793	0005
002795j	JORGE CLEY MARTINS VIEIRA	0000000001876178	0005
002796a	JORGE CRUZ DE CARVALHO	0000093020010478	0005
002817e	JOSE ANTONIO VARASCHIN CHEDID	00000000048167410	0005
002827h	JOSE BORGES DE MORAIS JUNIOR	0000000276039890	0005
002880a	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO	0000000483884952	0005
002894a	JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	0000093002181045	0005
003005d	JUANA VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	0000000002423977	0005
003007h	JUCELINO OLIVEIRA SOARES	0002001002402814	0005
003047i	JULIANA PORTO SALES	0000001164562053	0006
003073j	JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO	0000001114031990	0006
003176i	KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA	0000095002103970	0006
003203h	LARISSA BEZERRA DE NEGREIROS LIMA	0002000002239451	0006
003204j	LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA	0000099010229727	0006
003216f	LARISSA TEIXEIRA SALGADO	0000099002196246	0006
003220h	LAURA THERESA DOS SANTOS E SOUSA	0000000001637986	0006
003229d	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	0000000000018595	0006
003238e	LEANDRO PRECI	0000008062393692	0006
003240c	LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA	0000000002668349	0006
003263d	LEONARDO FONSECA ROCHA	0000001883487050	0006
003310i	LIA MAACA LEAL VASCONCELOS	0002003009064074	0006
003330d	LIGIA DE PAULA OLIVEIRA	0000000255477193	0006
003360b	LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA	0000099031050122	0006
003375d	LIVIA REGINA SAVERGNINI BISSOLI LAGE	0000000001719104	0006
003408d	LUCAS RODRIGUES ALMEIDA	0000000997532009	0006
003427h	LUCIANA DE MATTOS LOURENCO	0000000020659055	0006
003487d	LUIS BEZERRA LIMA NETO	0002000010444565	0006
003494a	LUIS FELIPE DIAS	0000000303590397	0006
003510f	LUIZ ALEXANDRE C P MACHADO COGAN (SUB JUDICE)	000000026898380X	0006
003524f	LUIZ FABIO TEIXEIRA	0000000324350697	0006
003566k	LYSANEAS SANTOS MACIEL	0000000000135876	0006
003569f	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	0000000254790893	0006
003579i	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	0000000001464972	0006
003649d	MARCELO BIANCHI	0000000295665415	0006
003659g	MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	0000000064534238	0006
003706a	MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA	0000000253974835	0007
003718h	MARCIO GIORGI CARCARA ROCHA	0000000002094851	0007
003766h	MARCOS BARBOSA CARVALHO	0000000002278719	0007
003817j	MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS	0000097002648000	0007
003877f	MARIA LEIDE DE ANDRADE	0000000001556807	0007
003908b	MARIANA AGUIRRES FACHEL	0000001017066539	0007
003983e	MARTA MARIA LIMA FERREIRA	00000902094SSPDF	0007
003984g	MARTHA LISIANE AGUIAR CAVALCANTE	0000098002214939	0007
004034e	MAYARA MENEZES MUNIZ	0002002006001367	0007

004092h	MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	0000020075021042	0007
004117i	MONICA KALINE BARBOSA DE OLIVEIRA NOBRE	0000000002188769	0007
004134i	MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO	0000000328988398	0007
004161a	NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO	0000000065332434	0007
004166k	NARJARA ANDRADE GOMES	0000000001417455	0007
004194e	NATHALIE MURCIA RODRIGUES DOS SANTOS	0000000304033881	0007
004224j	NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA	0000000244763492	0007
004228g	NIVALDO MAGALHAES MARTINS	0000000005468280	0007
004255j	OIGRESIO MORES	0000000001414296	0007
004282b	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	0000000000021531	0007
004289e	PABLO DE OLIVEIRA ALVES	0000000001714992	0007
004290a	PABLO DE SOUZA MELO	0000000003783239	0007
004296b	PALOMA MILHOMEM NEIVA	0002004009206900	0007
004315b	PATRICIA NUNES BARBOSA	0000000001944715	0007
004323a	PATRICK BEZERRA MESQUITA	0002003010180430	0007
004347d	PAULO ANDRE DE CAMPOS TRINDADE	0000000000673824	0007
004374g	PAULO HILARIO ARAGAO MONTALVERNE	0000095002357840	0007
004386c	PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE	0000000005437476	0008
004393k	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	0000000971307962	0008
004402h	PAULO VINICIUS PARIZOTTO	0000000305617382	0008
004422c	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE	0000000001895133	0008
004450h	PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR	0000000002160890	0008
004456i	POLIANA PEREIRA GARCIA	0000001014425988	0008
004469g	PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO	0000000442450473	0008
004501j	RAFAEL CARDOSO FREITAS	0000000122439409	0008
004506i	RAFAEL COUTO VIEIRA	0000099010298656	0008
004514h	RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS	0000096002666299	0008
004552e	RAFAELLA CABRAL BACHA	0000099010246133	0008
004561f	RAFHAEL RAMOS NEPOMUCENO	0002000002115671	0008
004588d	RANGEL BENTO ARARUNA	0000000000014317	0008
004596c	RAPHAEL KENNEDY E SILVA	0000000002643963	0008
004597e	RAPHAEL LEITE GUEDES	0000000001707937	0008
004611f	RAQUEL BARUA DA CUNHA	0000000009555099	0008
004617g	RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO CRUZ	0000095002050702	0008
004638d	REGINA MARIANA ARAUJO ERMEL DE OLIVEIRA	0000000002093352	0008
004699b	RENATO MAGALHAES DE MELO	0000098002372682	0008
004706f	REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO	0000000002617300	0008
004712a	RICARDO AUGUSTO MAGALHAES LIRA	0000001081086995	0008
004790j	ROBERTO CESAR LEMOS DE SA CRUZ	0000000005999998	0008
004813g	RODRIGO ALBERTO PITON	0000000320615911	0008
004824a	RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0002000010277561	0008
004827g	RODRIGO DE LIMA FERREIRA	00001653089SSPDF	0008
004841a	RODRIGO LIMA PAUL	0000000000093300	0008
004852f	RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	0000000001418801	0009
004861g	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	0000094002558406	0009
004862i	ROGER FRANCISCO BORGES	0000000008800280	0009
004881b	ROMMEL SILVA PATRIOTA	0000000005725616	0009
004893i	RONALD NEVES PEREIRA	0000000002516092	0009
004925g	ROSIMEIRE RIBEIRO XIMENES	0002004002084841	0009
004942g	RUTE FONTENELE ARRAES	0000099010246648	0009
005008i	SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR	0000097029055752	0009
005025i	SAVIO JOSE DE AMORIM SANTOS	0000000030750423	0009
005037e	SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	0002000002224152	0009
005091k	SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES	0000000000525203	0009
005099e	SIMONY DE FATIMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO	0000000006398708	0009
005114h	STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO	0000000002629951	0009
005210d	THALES MARCELO URIAS FONSECA	00000000M8429438	0009
005227j	THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0000000840545576	0009
005233e	THIAGO CAVICCHIOLI DIAS	0000000299672591	0009
005251g	THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO	0000098002046238	0009
005279g	TIAGO DIAS DA SILVA	0000000005771400	0009
005284k	TIAGO LOPES NUNES	0002001010422586	0009
005297i	TICIANE SILVEIRA MELO	0002001002115076	0009
005345e	VANDISA MARIA FROTA AZEVEDO MOURA	0000094005008512	0009

005358c	VANESSA MOURA PEREIRA	0000000002895637	0009
005375c	VICENTE ANASTACIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA	0002000002102766	0009
005381i	VICTOR BORGES PINHO	0000097025032065	0009
005387j	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE	0000000326149298	0009
005413g	VITOR SOARES DE OLIVEIRA FRAGA	0000000036181056	0009

229 candidato(s) neste local de prova



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II DO EDITAL Nº 011/2013

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA

1. A vistoria do material deverá ser iniciada a partir da identificação dos candidatos na sala de prova e durante a realização das Provas.
2. **É permitida a utilização dos seguintes materiais:**
 - a) textos legais não comentados ou anotados;
 - b) material impresso somente se obtido por intermédio da Internet nos sítios oficiais, exceto aqueles que contenham comentários e/ou anotações;
 - c) leis de introdução dos códigos;
 - d) instruções normativas;
 - e) índice remissivo;
 - f) regimento interno dos Tribunais;
 - g) simples utilização de marca texto, traço ou simples remissão a artigos ou a texto de lei;
 - h) separação de códigos de por cores, marcador de página, *post-it*, clipes ou similares, desde que não contenha comentários ou anotações.
3. **Não é permitida a utilização dos seguintes materiais:**
 - a) códigos comentados, anotados ou comparados;
 - b) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
 - c) exposição de motivos;
 - d) súmulas;
 - e) enunciados;
 - f) jurisprudências;
 - g) informativos de Tribunais;
 - h) orientações jurisprudenciais.
4. Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, **grampeadas e cobertas com papel sulfite**, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.
5. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos, nem utilização de folhas de respostas adicionais.
6. Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.